

Informativo Online

Nº 02/2026 | 15 DE JANEIRO DE 2026



Sindicato das Indústrias de Adubos e Corretivos
Agrícolas do Estado de Minas Gerais

FIEMG



FIQUE POR DENTRO

MAPA MINEIRO PARA QUALIFICAÇÃO DE MÃO DE OBRA



Iniciativa do Governo de Minas Gerais, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico (SEDE), no âmbito dos programas Trilhas de Futuro e Minas Forma.

O Trilhas de Futuro oferece cursos técnicos gratuitos a jovens e adultos mineiros, ampliando suas oportunidades de inserção no mercado de trabalho. Já o Minas Forma é voltado à formação inicial e continuada (FIC), promovendo capacitação rápida e prática de trabalhadores, com foco no fortalecimento do desenvolvimento econômico regional.

O Mapa Mineiro tem como objetivo identificar as principais demandas de mão de obra especializada das empresas mineiras, subsidiando a definição dos cursos técnicos e FIC a serem ofertados nas próximas edições dos programas, de forma alinhada às necessidades reais do mercado de trabalho.

► Participação das empresas

As empresas podem contribuir por meio do preenchimento do formulário disponível no link:

[Clique aqui.](#)

Prazo para envio das informações: até 06/02/2026.

A participação das empresas é fundamental para que as demandas setoriais sejam devidamente consideradas na formulação das próximas ofertas dos programas Trilhas de Futuro e Minas Forma.





FIQUE POR DENTRO

CANADÁ E BOSTON: CONEXÕES GLOBAIS PARA SUA EMPRESA

BRASIL » CANADÁ
MISSÃO EMPRESARIAL
TORONTO E MONTREAL —
2026 CONEXÕES
INTERNACIONAIS
PARA NEGÓCIOS
**+ EDUCAÇÃO EXECUTIVA
GLOBAL BOSTON .EUA**

**DUAS OPORTUNIDADES.
UM SALTO ESTRATÉGICO NA SUA VISÃO GLOBAL.**

Em maio de 2026, a FIEMG promoverá duas iniciativas estratégicas. Por meio delas, empresários e líderes terão a oportunidade única de expandir horizontes, criar novas conexões e fortalecer a atuação no mercado internacional.

BRASIL » CANADÁ **MISSÃO EMPRESARIAL**
TORONTO E MONTREAL . 2 A 10 DE MAIO DE 2026

Uma imersão oficial da FIEMG nos principais ecossistemas de inovação do Canadá, pensada para quem busca ampliar negócios, atrair investimentos e entender, na prática, como operam indústrias de referência global.

VOCÊ TERÁ ACESSO A:

- > Estratégias industriais avançadas
- > Processos produtivos de empresas de referência
- > Networking internacional qualificado
- > Oportunidades reais de expansão e parceria

**+ EDUCAÇÃO EXECUTIVA
GLOBAL BOSTON .EUA**
TURMA 1 . 25/4 A 1º/5
TURMA 2 . 11 A 18/5

Uma imersão executiva opcional no maior hub de inovação do planeta, desenvolvida para líderes que querem evoluir e desenvolver competências em:

- > Liderança e estratégia
- > Inovação e tecnologia
- > Competitividade global
- > Ecossistemas internacionais de ponta

UNA ESSES CAMINHOS E IMPULSIONE SEUS NEGÓCIOS.

FAÇA SUA INSCRIÇÃO ATÉ O DIA 20/2

+55 31 3263-4728 | +55 31 3263-4722 | PCOMERCIAL@FIEMG.COM.BR

REALIZAÇÃO: **IEL FIEMG** | COOPERADORA AÉREA OFICIAL: **AIR CANADA**

[Clique aqui.](#)



FIEMG



TRIBUTÁRIO

PUBLICADA LEI COMPLEMENTAR QUE INSTITUI O CÓDIGO DE DEFESA DO CONTRIBUINTE E DEVEDOR CONTUMAZ

Foi publicada em 09/01/2026 a **Lei Complementar nº 225**, que institui o **Código de Defesa do Contribuinte**. A nova norma estabelece regras gerais aplicáveis à relação entre contribuintes e a administração tributária da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. O Código consolida **direitos, garantias, deveres e procedimentos** que devem ser observados por todos os órgãos responsáveis pela cobrança, fiscalização e julgamento de matérias tributárias em todo o território nacional.

Entre os principais pontos, destacam-se:

a) Reforço à **segurança jurídica** e à **boa-fé**, com **presunção de conduta regular do contribuinte** e **exigência de fundamentação clara dos atos da administração tributária**.

b) **Ampliação dos direitos do contribuinte**, como acesso a informações claras, direito ao contraditório e à ampla defesa, decisão em prazo razoável e possibilidade de acompanhamento por advogado em processos administrativos.

c) Estímulo à **redução da litigiosidade**, com prioridade para soluções cooperativas, prevenção de conflitos e utilização de meios alternativos de resolução de controvérsias.

d) Criação de programas de conformidade tributária, como o **Confia**, o **Sintonia** e o **Programa OEA**, que preveem benefícios e tratamento diferenciado para contribuintes com bom histórico de cumprimento das obrigações fiscais.

e) Instituição de **selos de conformidade tributária**, que podem gerar vantagens como prioridade no atendimento, facilitação de procedimentos e bônus de adimplência fiscal.

f) Definição do **conceito de devedor contumaz**, com critérios objetivos, garantias processuais, possibilidade de defesa e previsão de medidas restritivas específicas para casos de inadimplência reiterada e injustificada.

A lei complementar entra em vigor na data de sua publicação para a maior parte de seus dispositivos. Já os programas de conformidade tributária e os selos correspondentes passam a produzir efeitos 90 dias após a publicação.

Contudo, alguns dispositivos ainda dependerão de regulamentação específica para sua plena aplicação. Ademais, os entes federativos deverão adequar suas legislações às disposições do novo Código no prazo máximo de 1 ano.

[Para acessar a íntegra da norma, clique aqui.](#)

Mais informações e esclarecimentos podem ser solicitados pelos sindicatos e indústrias à Gerência tributária, pelo telefone (31) 3263-4378 ou pelo e-mail tributário@fiemg.com.br.





TRIBUTÁRIO

GOVERNO DE MINAS AMPLIA PRAZO PARA USO DE CRÉDITOS DE ICMS POR EMPRESAS EXPORTADORAS

O Governo de Minas Gerais publicou, em 13.01.2026, novo Decreto que amplia as regras e prorroga o prazo para que empresas exportadoras utilizem ou transfiram créditos acumulados de ICMS. A medida beneficia especialmente indústrias afetadas por sobretaxas impostas pelos Estados Unidos a produtos brasileiros.

O **Decreto nº 49.161, de 12 de janeiro de 2026**, altera normas anteriores e flexibiliza os critérios para que empresas possam participar do programa. A partir da mudança, poderão ser habilitadas as indústrias cujo faturamento com exportações para os EUA, diretas ou indiretas, represente, no período de junho de 2024 a maio de 2025, **pelo menos 10% do faturamento total ou 5% do faturamento total proveniente de exportações diretas**.

Outra novidade é a **prorrogação do prazo** para solicitar a habilitação no programa para protocolo do pedido de utilização de crédito acumulado de ICMS. Com o novo Decreto, as empresas têm até **22 de janeiro de 2026** para protocolar o pedido de transferência ou utilização do crédito acumulado de ICMS, o que prorroga para mais dez dias em relação ao prazo anterior.

[A íntegra pode ser visualizada neste link](#)

Mais informações e esclarecimentos podem ser solicitados pelos sindicatos e indústrias à Gerência tributária, pelo telefone (31) 3263-4378 ou pelo e-mail tributário@fiemg.com.br.





TRIBUTÁRIO

REFORMA TRIBUTÁRIA - SANSÃO PLP-108/2024

Foi sancionado o Projeto de **Lei Complementar (PLP) nº 108/2024**, convertido na Lei Complementar nº 227/2026, que regulamenta o Comitê Gestor do Imposto sobre Bens e Serviços (CGIBS). A norma foi publicada em 14.01.2026 e conclui a segunda etapa do processo de regulamentação da reforma tributária do consumo.

A lei estabelece as regras de gestão, administração e fiscalização do IBS, tributo que substituirá gradualmente o ICMS e o ISS. Com a criação definitiva do Comitê Gestor, a norma traz uniformidade na aplicação do imposto IBS em todo o território nacional.

A legislação também promove mudanças no recolhimento do Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação (ITCMD), ao introduzir a progressividade das alíquotas desse imposto; dispõe sobre o processo administrativo tributário do Imposto sobre Bens e Serviços (IBS); e promove alterações na Lei Complementar nº 214/2025, como parte do processo de consolidação do novo modelo tributário brasileiro do consumo.

[A íntegra pode ser visualizada neste link](#)

Mais informações e esclarecimentos podem ser solicitados pelos sindicatos e indústrias à Gerência tributária, pelo telefone (31) 3263-4378 ou pelo e-mail tributário@fiemg.com.br.





TRIBUTÁRIO

PRIMEIRO MANUAL DA REFORMA TRIBUTÁRIA



Receita Federal do Brasil lançou uma versão inicial (versão I) do Manual da Reforma Tributária do Consumo (RTC). O documento foi criado para apoiar os contribuintes acerca do novo modelo de tributação do Brasil.

O Manual além de resumir o cenário da Reforma Tributária do Consumo, seus fundamentos e os impactos esperados para empresas e contribuintes, explicar o novo fluxo tributário introduzido pela Reforma Tributária, e também traz explicações acerca do funcionamento e funcionalidades das principais plataformas, ferramentas e sistemas digitais, que já estão acessíveis ou em desenvolvimento com capítulos explicativos e imagens ilustrativas para auxiliar o contribuinte a visualizar o passo a passo e processos de uso de cada sistema.

O manual é considerado uma versão inicial (versão I) e a própria Receita Federal ressalta que a reforma tributária e suas plataformas ainda estão em fases de implementação e aperfeiçoamento, e novas versões do manual podem ser publicadas conforme haja evolução normativa e tecnológica.

A íntegra pode ser visualizada neste link

Mais informações e esclarecimentos podem ser solicitados pelos sindicatos e indústrias à Gerência tributária, pelo telefone (31) 3263-4378 ou pelo e-mail tributário@fiemg.com.br.





SAIBA MAIS

INSCRIÇÕES ABERTAS_ PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE CONSELHEIROS

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE CONSELHEIROS

Formação estratégica para quem quer liderar com impacto.

Governança e sustentabilidade são temas essenciais para o presente e o futuro.

Participe de uma formação executiva que já capacitou mais de 1.000 líderes em todo o Brasil.

80h online e ao vivo | Casos reais da indústria | Especialistas renomados

»» Saiba mais e inscreva-se. »»

IEL
O futuro se faz juntos.

Estão abertas as inscrições para a próxima turma do **Programa de Desenvolvimento de Conselheiros** que terá início em 23/02/2026. As aulas serão ao vivo e 100% online.

O IEL reuniu especialistas de referência para oferecer uma formação abrangente, voltada a Conselheiros Consultivos, Conselheiros de Administração, Líderes e Executivos com, no mínimo, 3 anos de experiência, que desejam se preparar para atuar com excelência em conselhos empresariais.

Destaques do programa:

- Mais de 1.000 conselheiros capacitados;
- 80 horas de carga horária (online e ao vivo);
- Abordagem prática, com condução por especialistas renomados.

Trata-se de uma excelente oportunidade para aprimorar sua visão estratégica, fortalecer seu posicionamento em conselhos e se atualizar com as melhores práticas de governança corporativa.

As vagas são limitadas e as inscrições seguem até o dia 26 de janeiro, podendo ser encerradas antecipadamente.



Clique aqui

Em caso de dúvidas, entre em contato:

IEL | Educação Executiva FIEMG
(31) 2118-5575
conselheiros.iel@fiemg.com.br



FIEMG

SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE ADUBOS
E CORRETIVOS AGRÍCOLAS DO ESTADO
DE MINAS GERAIS



sindacmg



sindacmg



www.sindac-mg.com.br



sindac@fiemg.com.br

FIEMG

(31) 3282-7888

AV. DO CONTORNO, 4.456 | 6º ANDAR - FUNCIONÁRIOS - BELO HORIZONTE | MG - CEP 30.110-028